

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

DETERMINAÇÃO Nº 108

Petrolina, 30 de março de 2026.

O Superintendente Regional da 3ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 185, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf, conforme consta do processo nº 59530.000229/2026-46-e,

DETERMINA

Designar os Analistas em Desenvolvimento Regional, LUÍS EDUARDO SANTANA MATIAS FROTA, cadastro nº 7433-05 e LEONARDO NUNES LYRA, cadastro nº 9386-02, como Gestores, titular e suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 986371/2025, que tem por objeto a aquisição de máquinas, equipamentos e execução de obras e serviços de engenharia para apoio à produção na implementação de projetos nos municípios do Estado de Pernambuco, na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf.

*Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 3ª Superintendência Regional
- Substituto*

MANOEL WILKER ALVES DA SILVA

Superintendente Regional da 3ª Superintendência Regional - Substituto
